



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 080/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre MEDIDAS PREVENTIVAS para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) no Município de São Francisco do Conde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que O Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03.02.2020, declarou emergência em Saúde Pública, de importância nacional, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO que, na data de 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19, nova doença causada pelo Novo Coronavírus, denominado SARS-CoV-2, é uma pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação no Município de São Francisco do Conde, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes do Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção de responsabilidade do Poder Executivo Municipal;

DECRETA

Art. 1º. FICA PRORROGADO, do dia 22 de fevereiro até o dia 28 de fevereiro de 2021, o TOQUE DE RECOLHER para confinamento domiciliar obrigatório em todo território do Município de São Francisco do Conde, no horário compreendido das 20h às 05h, e demais medidas previstas no Decreto Estadual nº 20.240, de 21.02.2021, e em conformidade com Decreto Municipal nº 001, de 01.01.2021, podendo ser alterado a qualquer momento de acordo com o estágio de evolução da pandemia do COVID-19.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Continuam válidas todas as determinações contidas no Decreto nº 001/2021, exceto para aquelas alteradas por força deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 22 de fevereiro de 2021.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO MUNICIPAL